



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 001934/2022

Processo nº 001161/2021

Pregão Presencial nº 013/2021

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2021, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, e a Empresa **VIAÇÃO PRIMUS LTDA ME**, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para locação de veículo automotor, com manutenção mecânica, elétrica, substituição de pneus, troca de óleo, lavagem, impostos, seguro e motorista por conta da contratada, sem limite de quilometragem mensal.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, cidade de Vila Pavão, ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 10.906.131/0001-96, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Elaine Maria Trancoso**, portadora do CPF-MF nº 165.427.517-42 e RG nº 20.318.256 - SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, de outro lado, a empresa **VIAÇÃO PRIMUS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.140.974/0001-24, com sede na Rua Projetada, nº s/n, Bairro Nova Munique, CEP 29.843-000, Vila Pavão/ES, por seu Representante Legal, Sr. Xester Tose, portador do RG nº 1.751.028, inscrito no CPF sob o nº 080.795.567-17, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 094/2021**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 094/2021, instruído no Processo nº 001161/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/08/2021, nos termos previstos em sua Cláusula 6ª (Sexta).

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 02/08/2023.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de **12 (doze) meses**, é **R\$ 65.640,00 (sessenta e cinco mil seiscientos e quarenta reais)**.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 65.640,00 (sessenta e cinco mil seiscientos e quarenta reais)**, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.S	
FICHA	FONTES DE RECURSO
0000043	12110000000

ELAINE MARIA  
TRANCOSO:16  
542751742

Assinado de forma digital  
por ELAINE MARIA  
TRANCOSO:16542751742  
Dados: 2022.08.02  
09:28:31 -03'00'



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, **SR.UELIKSON BOONE**, exarada no Processo Administrativo nº 01934/2022, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 02 de agosto de 2022.

ELAINE  
MARIA  
TRANCOSO:1  
6542751742

Assinado de forma  
digital por ELAINE  
MARIA  
TRANCOSO:1654275174  
2  
Dados: 2022.08.02  
09:28:51 -03'00'

**ELAINE MARIA TRANCOSO**  
Fundo Municipal de Saúde  
Contratante

**KESTER TOSI**  
VIAÇÃO PRIMUS LTDA ME  
Contratada

## Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF.:

2 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF.:

**Vila Pavão**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 116/2022  
PROCESSO Nº 002347/2022**

**ID CIDADES:** 2022.074E0700001.10.0007  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.  
**CONTRATADA:** MC PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.  
**OBJETO:** Contratação de empresa "MCPROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA", na qual possui contrato de exclusividade de representação artística com a dupla "BRUNO E GASPAR", para se apresentar no dia 20/08/2022.  
**VIGÊNCIA:** 03/10/2022  
**VALOR:** R\$ 45.000,00.  
**RECURSOS FINANCEIROS:** Fichas 774.

Vila Pavão/ES, 02/08/2022.  
**Uelikson Boone**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 904329

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
N.º 094 / 2021**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO.  
**CONTRATADA:** VIAÇÃO PRIMUS LTDA ME.  
**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/08/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.  
**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 65.640,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).  
**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 02/08/2023.  
**DAS DESPESAS:** Ficha - 043.  
**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 02/08/2022.  
**Uelikson Boone**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 904339

**RESUMO DO CONTRATO Nº 115/2022  
PROCESSO Nº 001343/2022  
ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.  
**CONTRATADA:** VIPCON MONTAGEM MANUTENÇÃO LTDA EPP.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para reforma do Cemitério municipal.  
**VIGÊNCIA:** 12 Meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 103.628,43.  
**RECURSOS FINANCEIROS:** Ficha 160.

Vila Pavão/ES, 02/08/2022.  
**Uelikson Boone**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 904421

**RESUMO DO CONTRATO Nº 117/2022  
PROCESSO Nº 001353/2022  
ID CIDADES: 2022.074E0700001.09.0016**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.  
**CONTRATADA:** RADIO FM NORTE COMUNICAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa emissora de rádio para veiculação de inserções, com vista a dar publicidade às ações e atividades desenvolvidas nas diversas áreas da Administração Pública do município de Vila Pavão/ES.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2022.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 15.860,00.  
**RECURSOS FINANCEIROS:** Ficha 060 e 061.

Vila Pavão/ES, 02/08/2022.  
**Uelikson Boone**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 904431

**Câmaras**

**Ibatiba**

**RESUMO DO CONTRATO N.º 16/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES E A EMPRESA ABA TELECOMUNICAÇÃO-ES LTDA.**

**CNPJ:** 33.542.017/0001-20  
**OBJETO:** aquisição de mesa de som digital e microfone sem fio a serem utilizados em sessões e em eventos realizados na Câmara Municipal de Ibatiba, conforme especificações no Termo de Referência e demais documentos do processo 210/2022.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)  
**VIGÊNCIA:** 03/08/2022 a 03/08/2023  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
001001.0103100013.002 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 020.

IBATIBA, 02 de agosto de 2022  
FERNANDO VIEIRA DE SOUZA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES  
Protocolo 905124

**Entidades Municipais**

**Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares**

FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE LINHARES  
Mantenedora: FUNDAÇÃO FACULDADES INTEGRADAS DE ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE LINHARES. CNPJ: 07.871.399/0001-25

**EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**  
Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018 e Parecer nº 5.765, de 04 de fevereiro de 2020 do Conselho